



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 – UNDF/CADFunDF**

Seleção de Representante da Sociedade Civil no Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – FunDF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CADFunDF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022, e nos arts. 6º, inciso VIII, e 6º, § 5º, da Resolução nº 01, de 25 de junho de 2025, torna público o presente Chamamento para seleção de representante da sociedade civil que integrará o Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – FunDF.

**1. DO OBJETO**

Selecionar 01 (um/uma) representante da sociedade civil, sem suplência, para compor o Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – CADFunDF, como conselheiro(a) titular, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Chamamento:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

II - possuir formação em nível superior e atuação comprovada, de natureza acadêmica, profissional ou social, em áreas relacionadas aos objetivos do Fundo, tais como infraestrutura, projetos educacionais, educação superior, pesquisa, inovação, extensão universitária ou políticas públicas educacionais;

III - apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual/Distrital;

IV - não possuir vínculo empregatício ou funcional com a Universidade do Distrito Federal (UnDF) ou com os órgãos do Poder Executivo já representados no Conselho, a fim de evitar conflito de interesses.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas de 14/07/2025 a 18/07/2025, e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail institucional [reitoria@undf.edu.br](mailto:reitoria@undf.edu.br), com apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) currículo atualizado, com ênfase na atuação social, de infraestrutura, acadêmica ou técnica em ensino, pesquisa e extensão e cultura;
- c) documento de identidade e CPF;
- d) no caso de representantes institucionais:

I - carta de indicação da entidade;

II - cópia do estatuto ou contrato social da entidade;

III - comprovação de regularidade cadastral e de funcionamento.

**4. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato será realizada em reunião do plenário do CADFunDF, por meio de deliberação entre os(as) conselheiros(as) titulares, ou respectivos suplentes, a partir da análise da documentação recebida e da afinidade da trajetória do(a) candidato(a) com os objetivos do Fundo.

A escolha do(a) representante da sociedade civil será submetida à deliberação do Plenário do CADFunDF, em reunião ordinária, e dependerá de quórum mínimo de um terço do total de membros para abertura dos trabalhos e de aprovação por maioria simples dos presentes, nos termos do art. 6º, inciso VIII, e do art. 42, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no Conselho Administrativo do FunDF configura prestação de serviço público de natureza relevante e não remunerada, nos termos do Regimento Interno do CADFunDF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Administrativo do FunDF.

Brasília, 11 de julho de 2025.

Simone Pereira Costa Benck  
Presidente do CADFunDF  
Universidade do Distrito Federal – UnDF

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 – CADFunDF

Seleção de Representante da Sociedade Civil no Conselho Administrativo do FunDF

Nome completo: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade (com órgão emissor): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Representa alguma entidade? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual o nome da entidade: \_\_\_\_\_

Tipo de entidade: ( ) Sindical ( ) Profissional ( ) Educacional ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Área de formação ou atuação: \_\_\_\_\_

Tempo de experiência na área: \_\_\_\_\_

Resumo das principais experiências acadêmicas, profissionais ou sociais relacionadas ao objeto do Chamamento:

---

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que autorizo o uso dos dados para fins do presente processo seletivo.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Presidente do Conselho**, em 11/07/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175928680)  
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`  
`verificador=175928680` código CRC= **F7BDA785**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628866

---

04030-00001340/2025-91

Doc. SEI/GDF 175928680